

## **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: COMBATE A POBREZA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR**

Vanderlei Borges<sup>1</sup>

Adrielle Andreia Inácio<sup>2</sup>

### **Resumo:**

Este artigo tem por objetivo fazer uma investigação da contribuição do Programa Bolsa Família (PBF) para a satisfação das necessidades humanas básicas das famílias patobranquense nele inseridas. Os dados referentes ao Programa Bolsa Família foram recolhidos da página do Ministério de Desenvolvimento social. Além disso, houve a contribuição de autores especialistas no tema. O Programa Bolsa Família pauta-se na superação da fome e da pobreza (transferência direta de renda e acesso aos direitos básicos e complementares), no entanto, o Programa prevê o cumprimento por parte das famílias de contrapartidas nas áreas de saúde e educação como condição fundamental para o benefício financeiro. Diante dos dados chegou-se a conclusão que o Programa Bolsa Família contribuiu para a satisfação das necessidades humanas básicas (alimentação, saúde e educação) das famílias patobranquense nele inseridas.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Desigualdade Social. Programa Bolsa Família.

### **ABSTRACT**

This article aims to make an investigation of the Bolsa Família Program contribution (GMP) to meet the basic human needs of families patobranquense it inserted. The data relating to the Bolsa Família Program were collected from the homepage of the Ministry of Social Development. In addition, there was the contribution of expert authors on the subject. The Bolsa Família Program is guided in overcoming hunger and poverty (direct transfer of income and access to basic rights and complementary), however, the program envisages compliance by households counterparts in the areas of health and education as a condition critical to the financial benefit. Before the data came to the conclusion that the Family Grant Program has helped meet basic human needs (food, health and education) of patobranquense families it inserted.

**Keywords:** Public Policy. Social inequality. Family Grant program.

---

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Especialização em Gestão Pública com Ênfase no SUAS.

<sup>2</sup> Professora Orientadora, Mestre em Ciências Sociais (UEL) graduada em Serviço Social (Unicentro). Professora do Departamento de Serviço Social – UNICENTRO.

## 1 INTRODUÇÃO

O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado em 20 de outubro de 2003 pela Medida Provisória nº 132, convertida na Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. O PBF é um programa de transferência condicionada direta de renda que beneficia famílias pobres (COSTA, 2014). Trata-se de um programa em andamento que traz em seu bojo limites e possibilidades. Nos últimos anos, as estatísticas brasileiras têm apontado para a redução da pobreza. Dados do IPEA (2010), por exemplo, indicam que em 13 anos, 12,8 milhões de brasileiros saíram da pobreza absoluta e 13,1 milhões da pobreza extrema, e até 2016 o Brasil poderá eliminar a pobreza extrema (IPEA, 2010).

Parcela maior dos avanços atualmente alcançados pelo Brasil “no campo do enfrentamento da pobreza e desigualdade está direta e indiretamente associada à estruturação do conjunto das políticas públicas motivada pela Constituição Federal de 1988” (IPEA, 2010, p. 9), ou seja, a consolidação de grandes e complexas estruturas verticais de intervenção do Estado de Bem-estar Social (saúde, educação, assistência e previdência, infraestrutura social e trabalho, entre outros eixos) possibilitou conseguir resultados positivos no Brasil mais rapidamente e na mesma direção dos anteriormente já alcançados pelos países desenvolvidos (IPEA, 2010). Por isso, este trabalho busca responder o seguinte questionamento: o Programa Bolsa Família (PBF) traz possibilidades de atender necessidades básicas das famílias patobranquense nele inseridas?

A problemática abordada desencadeou o objetivo geral que consiste em fazer uma investigação da contribuição do Programa Bolsa Família (PBF) para a satisfação das necessidades humanas básicas das famílias patobranquense nele inseridas. Para tanto, foram levantadas o número de famílias que recebem o Bolsa família, bem como o valor que cada família recebe.

A relevância do tema parte do entendimento de se tratar de um programa de transferência de renda relevante dentro da política pública brasileira que tem como implicação o desenvolvimento econômico do Brasil na medida em que enfrenta situações de desigualdades sociais.

Para tanto, trata-se de uma pesquisa descritiva de cunho quantitativo e qualitativo. Segundo Gil (2002) a pesquisa é considerada descritiva a partir do momento que tem como objetivo a descrição das características de determinada população. Além

da abordagem quantitativa uma vez que foi utilizado recurso como gráficos e tabelas para demonstrar a renda média domiciliar *per capita*; índice Gini; taxa de analfabetismo; quantidade de famílias inscrita no cadastro único e quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Já a abordagem qualitativa foi empregada para dar significado aos dados a partir da interpretação do autor. O recolhimento de dados referente ao Programa Bolsa Família deu-se fundamentalmente a partir de dados disponibilizados na página do Ministério de Desenvolvimento social (2010/2014).

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Políticas públicas de combate à pobreza**

Políticas públicas são ações que tem por finalidade garantir o acesso efetivo da população aos direitos constitucionais que, tantas vezes, são exercidos apenas pelos cidadãos que dispõem de mais recursos. Uma política pública deve ser pensada a partir da Identificação dos problemas que demandam intervenção governamental. O diagnóstico representa uma leitura da realidade, ou seja, a compreensão e a sistematização dos problemas e necessidades das famílias, assim como o conhecimento de suas características culturais e socioeconômicas. (GABRIEL; MACHADO; OLIVEIRA, 2007).

Para o Banco Mundial o combate à pobreza é um dos principais desafios mundiais, difundindo um conceito de pobreza para além da baixa renda, incluindo também baixos indicadores em educação, saúde, nutrição e outras áreas do desenvolvimento humano (VAITSMAN; ANDRADE; FARIAS, 2009).

No Brasil, desde a publicação da Constituição de Federal de 1988, várias garantias de bem-estar foram definidas, com a finalidade de proteger o direito aos cidadãos de forma a aumentar a qualidade ou melhorar as condições de vida. Na prática, essa política social se ampara em programas que estão focados: na transferência direta de renda, na educação, na alimentação e na seguridade social dos desempregados, dos aposentados, dos incapazes (MOREIRA et al., 2015).

Além do que fora citado, fazem também parte destas políticas de combate a pobreza os programas de geração de emprego e renda e, programas de qualificação tendo como objetivo primordial aumentar a produtividade e desta forma melhorar a

oferta no mercado de trabalho. A atuação do governo na área social ocorre também, por meio de políticas macroeconômicas (cambial, comercial, fiscal, industrial e agrícola), que devem criar espaço para o crescimento econômico e deste modo ampliar a demanda no mercado de trabalho (MOREIRA et al., 2015).

O quadro 1 apresenta sinteticamente os principais programas de Assistência Social brasileiro, bem como o contingente da população coberta por esses programas de políticas sociais.

Quadro 1 - intervenção de Assistência social

Áreas	Principais Programas/Ações	Benefícios/Resultados em 2008
<b>Assistência Social</b>	BPC – LOAS – Pessoa Idosa	1,6 milhão
	BPC – LOAS- Pessoa com deficiência	1,8 milhão
	Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem	400 mil jovem
	Programa Bolsa Família	11,6 milhões de família

Fonte: IPEA (2010, p. 10)

Segundo Santos e Arcoverde (2011, p. 5), as políticas de enfrentamento da pobreza têm como parâmetros para inclusão nos programas sociais, a linha de pobreza e indigência. Os principais programas sociais como o Benefício da Prestação Continuada e o Programa Bolsa Família utilizam esse referencial como critério de inclusão das famílias. Nesse sentido, os parâmetros estão relacionados aos mínimos sociais de sobrevivência, tendo em vista que, os cálculos para definição da linha de pobreza e extrema pobreza estão relacionados à cesta básica de alimentos simplificada (metodologia utilizada pelo IBGE e IPEA), referente ao teor mínimo nutricional para a existência física.

Barros, Camargo e Mendonça (1993), Classificam os programas de enfrentamento a pobreza em três grupos:

**Políticas ou Programas Estruturais**, quando almejam elevar o estoque de capital humano da população pobre e a produtividade dos postos de trabalho, através de programas que subsidiam educação do trabalhador, e acesso ao crédito para aqueles trabalhadores que realizam atividades por conta própria ou tenham micro e pequenas empresas; **Políticas ou Programas compensatórios** - como os de transferência de renda, a exemplo, do Programa bolsa família, do seguro desemprego e de renda mínima; **Políticas ou Programas distributivos** – que atuam sobre os preços relativos dos bens consumidos e/ou produzidos pelos pobres, como exemplo, os

subsídios ao transporte como vale transporte (BARROS; CAMARGO; MENDONÇA, 1993, p. 3) (Grifo meu).

As políticas públicas no Brasil têm avançado no sentido de focar o público para o qual os programas foram criados, como forma de qualificar e aperfeiçoar os seus resultados. Para tanto, o Governo Federal têm investido na criação e no uso de instrumentos que permitem identificar, localizar, classificar e selecionar as famílias com perfil para ingresso em suas políticas públicas, cujo maior expoente hoje é o Programa Bolsa Família (PBF) (GABRIEL; MACHADO; OLIVEIRA, 2007).

## **2.2 Breve concepções sobre a desigualdade social e pobreza no Brasil contemporâneo**

Para Santos e Arcoverde (2011, p. 3) “ser pobre é não ter o atendimento das necessidades biológicas, é não ter condições mínimas de habitação, vestuário, etc. É o não acesso aos bens e serviços necessários à existência humana”.

De acordo com Rocha (2003, p. 9), “pobreza é um fenômeno complexo, podendo ser definido de forma geral como a situação na qual as necessidades não são atendidas de forma adequada”. Essa conceituação indica que se trata de um fenômeno não tão fácil de ser definido, composto por “dimensões subjetivas, econômicas, sociológicas e políticas que variam conforme as especificidades locais, em razão das heterogeneidades sociais e culturais” (AZEVEDO; BURLANDY, 2010, p. 2).

No que se refere à pobreza com renda o IPEA (2010) mensura pobreza absoluta como rendimento médio domiciliar *per capita* de até meio salário mínimo mensal e introduz a concepção de pobreza extrema - rendimento médio domiciliar *per capita* de até um quarto do salário mínimo mensal.

Conceituar pobreza não é tarefa fácil, uma vez que para sua determinação existem várias formas e aspectos conceituais. Sobre isto, desenvolvem-se estudos que buscam diferenciar **pobreza absoluta e a pobreza relativa**. Entende-se por pobreza absoluta, indivíduos ou famílias que não possuem o necessário para a sua sobrevivência. Já a pobreza relativa refere-se à estrutura e à evolução do rendimento médio de um determinado país. Ou seja, “a concepção de pobreza relativa se fundamenta na ideia de desigualdade de renda e de privação relativa em relação ao modo de vida dominante em determinado contexto” (SILVA, 2009, p.157).

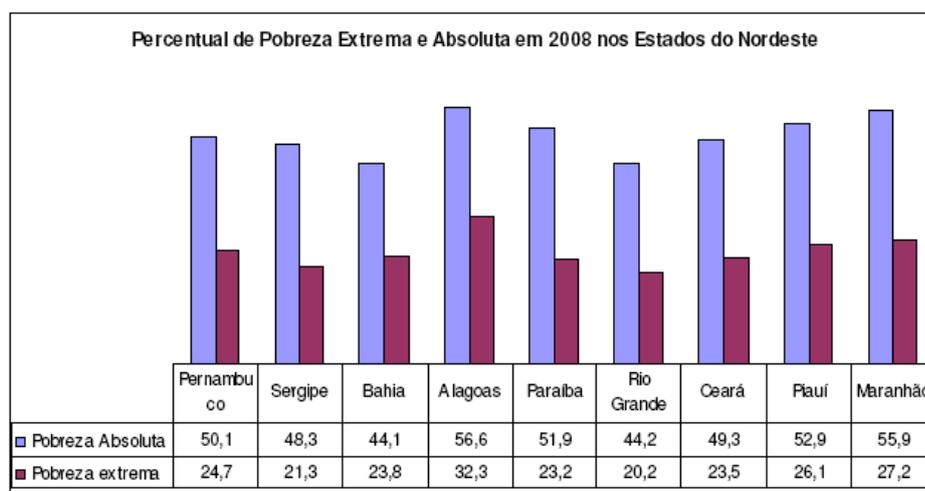
Segundo o IPEA (2015) entre o ano de 1995 e 2008, a queda média anual na taxa nacional de pobreza absoluta (até meio salário mínimo per capita) foi de -0,9%, enquanto na taxa nacional de pobreza extrema (até ¼ de salário mínimo per capita) foi de -0,8% a.a. Para o período mais recente (2003/08), a queda média anual na taxa nacional de pobreza absoluta (até meio salário mínimo per capita) foi de -3,1%, enquanto na taxa nacional de pobreza extrema (até ¼ de salário mínimo per capita) foi de -2,1% a.a. Em todos os períodos de tempo considerados, a taxa de pobreza cai mais rapidamente que a diminuição na medida de desigualdade, o que significa dizer que o combate à pobreza parece ser menos complexo que o enfrentamento da desigualdade de renda (IPEA, 2015).

Estudos realizados pelo IPEA (2010) apontam que no Brasil, a redução da pobreza e indigência não tem sido uniforme. Ao comparar os índices por regiões observam-se importantes disparidades, o Sul e o Sudeste tiveram melhor desempenho na redução da pobreza, enquanto as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste também reduziram, mas com percentuais menores.

O estudo do IPEA (2010) aponta ainda que muito embora milhões de brasileiros saírem da pobreza e indigência, os estados do Nordeste, ainda possuem quase 50% da sua população vivendo em pobreza absoluta.

O gráfico 1 mostra que a pobreza absoluta tem uma variação entre 44,1% na Bahia e 56,6% em Alagoas. No entanto a pobreza extrema tem variação entre 20,2% no Rio Grande do Norte e 32,3% em Alagoas.

Gráfico 1 - Percentual de pobreza extrema e absoluta em 2008 nos Estados do nordeste



Fonte: IPEA Comunicado 58 – Elaboração Santos e Arcoverde (2011, p. 3)

De acordo com o IPEA (2010) nos Estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste, o percentual de pobreza extrema está abaixo de 10% (IPEA, 2010), no entanto, no norte o percentual de pobreza está entre 9,6% a 19,9%. Estes índices são resultados das desigualdades regionais existentes no Brasil (IPEA, 2010). O Norte e o Nordeste geralmente apresentam mais dificuldades de ir além dos efeitos negativos das desigualdades sociais.

A redução da desigualdade de renda tem sido proporcionada, dentre outros fatores, pela eficácia de algumas estratégias de enfrentamento à pobreza adotadas pelo Governo Federal, como o salário mínimo, a aposentadoria rural, a reforma agrária e, mais recentemente, os programas de transferência de renda, cujo maior expoente é o Programa Bolsa Família, que será debatido no próximo item (GABRIEL; MACHADO; OLIVEIRA, 2007).

Dados recentes apontam uma expressiva redução do fenômeno pobreza absoluta ou extrema no Brasil, entretanto, ao relacionar com as desigualdades sociais, o avanço demonstra ser insuficiente, havendo a necessidade de ações que proporcionem também o enfrentamento dessas desigualdades.

### **2.3 Programas de Transferência de Renda - O Bolsa Família**

A Transferência de Renda é um direito social que assegura a sobrevivência de famílias em situação de pobreza, por meio do acesso a renda, e a promoção da autonomia dessas famílias.

O Governo Federal criou o Programa Bolsa Família (Lei 10.836/04) em 2003 para apoiar as famílias mais pobres e garantir o direito delas à alimentação. Para isso, transfere renda direto para as famílias, por meio da CAIXA, onde a família beneficiária saca com seu cartão magnético o valor a que tem direito (BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social, 2015).

Desde sua criação, o Bolsa Família unificou em um só os seguintes programas de transferência de renda: Bolsa Escola, Cartão Alimentação, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás (BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social, 2015).

A população alvo do programa é constituída por famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza. As famílias extremamente pobres são aquelas que têm renda per capita de até R\$ 70,00 por mês. As famílias pobres são aquelas que têm a renda per capita entre R\$ 70,01 a R\$ 140,00 por mês, e que tenham em sua

composição gestantes, nutrizes, crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos (BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social, 2015).

Condições para participação no Programa Bolsa Família, segundo o Ministério de Desenvolvimento Social (2015):

Inclusão da família, pela prefeitura, no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal. Seleção pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). No caso de existência de gestantes, o comparecimento às consultas de pré-natal, conforme calendário preconizado pelo Ministério da Saúde (MS). Participação em atividades educativas ofertadas pelo MS sobre aleitamento materno e alimentação saudável, no caso de inclusão de nutrizes. Manter em dia o cartão de vacinação das crianças de 0 a 6 anos. Garantir frequência mínima de 85% na escola, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Garantir frequência mínima de 75% na escola, para adolescentes de 16 e 17 anos. Participar, quando for o caso, de programas de alfabetização de adultos (BRASIL. Ministério De Desenvolvimento Social, 2015, p. 2)

Por sua vez, o programa Bolsa Família possui três eixos principais:

**I.** A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; **II.** As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; **III.** E as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade (BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social, 2015, p. 3).

Todos os meses, o governo federal deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher. O valor repassado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens até 17 anos, gestantes e mães que amamentam (BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social, 2015).

Uma das principais características do programa Bolsa Família é o forte grau de focalização que logrou alcançar, desde sua criação, em outubro de 2003, e a sua integração com outras políticas e programas que buscam o desenvolvimento das capacidades produtivas e intelectuais das famílias beneficiadas, visando à sua emancipação econômica em médio e longo prazo, através de programas complementares a transferência de renda (GABRIEL; MACHADO; OLIVEIRA, 2007). O maior desafio, no entanto, é direcionar o acesso aos indivíduos que realmente precisam do Programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família é atacado por severas críticas, por alguns segmentos da sociedade, no sentido que os beneficiários desse Programa

perderiam o interesse em trabalhar. No entanto, dados do Ministério do Desenvolvimento Social (2015) tem revelado o contrário, uma vez que, sete em cada dez beneficiários adultos do programa estão no mercado de trabalho, procurando emprego ou exercendo atividades precárias, com rendimentos insuficientes para manter suas famílias. Além disso, 1,5 milhão de beneficiários matricularam-se em cursos de qualificação profissional do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) em busca de uma profissão e de uma vida melhor.

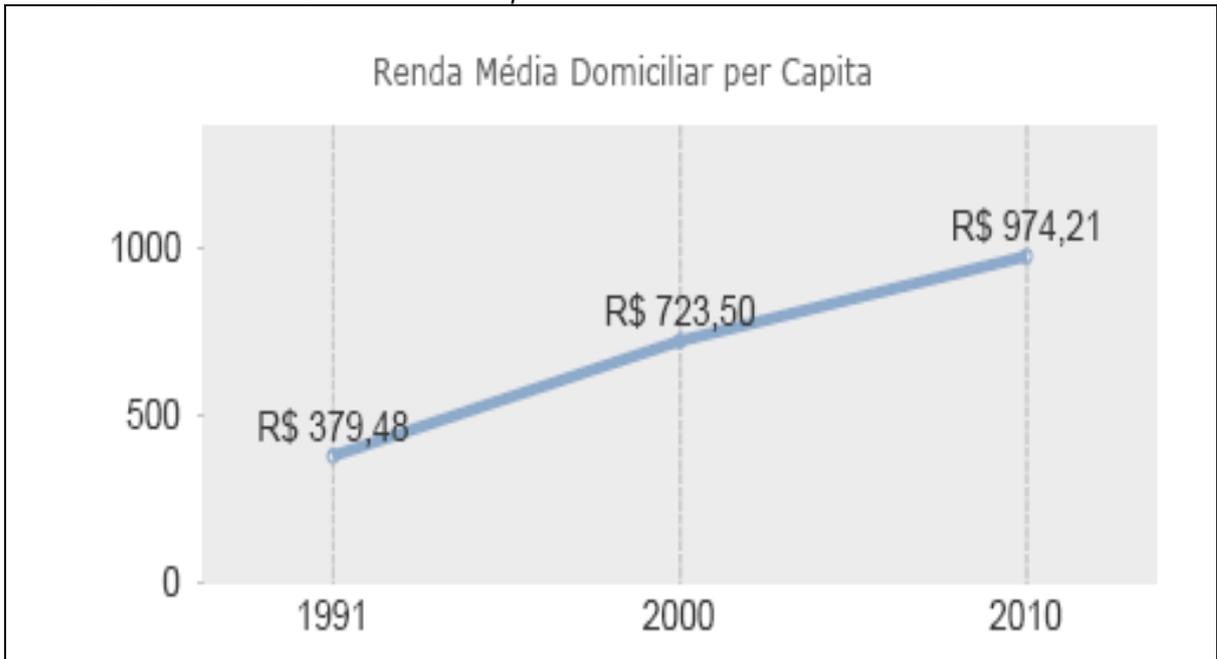
A transferência de renda do Programa Bolsa Família proporciona um alívio imediato da pobreza, mas o objetivo do programa é que os beneficiários consigam superar em definitivo a condição de vulnerabilidade em que se encontram (BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social, 2015).

#### **2.4 Programa Bolsa Família: combate a pobreza no município de Pato Branco - PR**

Antes de adentrar na questão Bolsa Família, necessário se faz trazer a tona alguns dados econômicos e sociais do município de Pato Branco, tais como o número de habitantes, renda média domiciliar *per capita*; índice Gini e taxa de analfabetismo (último ano de referência 2010).

Pato Branco conta atualmente com aproximadamente 72.370 habitantes, destes, 22.011 residem na zona urbana, já 1.399 na zona rural (IBGE, 2010). Com renda média domiciliar *per capita* de R\$ 974,21 (IPARDES, 2010). Com 39.966 de população economicamente ativa (IBGE, 2010).

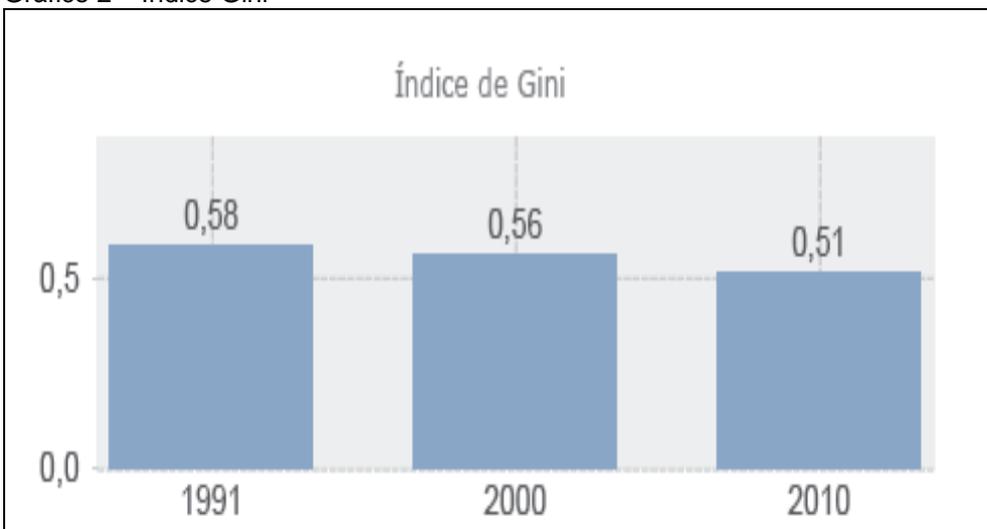
Considerou-se como renda domiciliar *per capita* (Gráfico 1) a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. O salário mínimo do último ano para o qual a série está sendo calculada torna-se a referência para toda a série. Esse valor é corrigido para todos com base no INPC de julho de 2010, alterando o valor da linha de pobreza e consequentemente a proporção de pobres. O valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R\$ 510,00 (IPARDES, 2010).

Gráfico 2 - Renda Média Domiciliar *Per Capita*

Fonte: IPARDES (2010).

O gráfico 2 ilustra o índice Gini do município de Pato Branco. Este índice mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar *per capita*. Seu valor varia de 0 (zero), quando não há desigualdade (a renda domiciliar *per capita* de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1 (um), quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda). O universo de indivíduos é limitado àqueles que vivem em domicílios particulares permanentes.

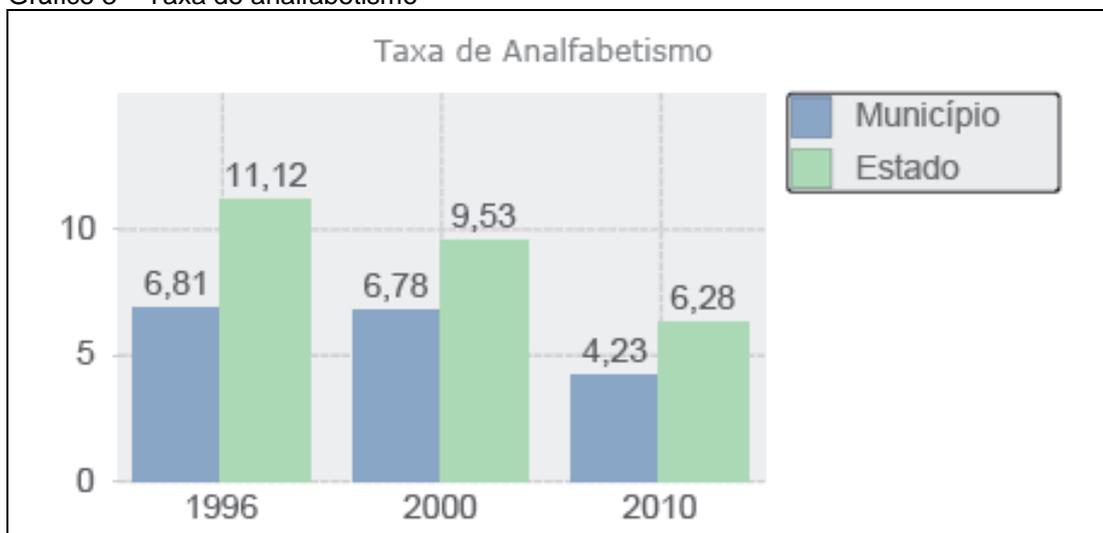
Gráfico 2 – Índice Gini



Fonte: IPARDES (2010).

O Gráfico 3 ilustra a taxa de analfabetismo do município de Pato Branco entre os anos de 1996 a 2010. A taxa de analfabetismo é o percentual de pessoas analfabetas em determinada faixa etária. Considera-se, aqui, a faixa etária de 15 anos ou mais, isto é, o analfabetismo avaliado acima da faixa etária onde, por lei, a escolaridade seria obrigatória. Consideraram-se como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram (IPARDES, 2010).

Gráfico 3 – Taxa de analfabetismo



Fonte: IPARDES (2010)

O Gráfico 3 ilustra a quantidade de famílias patobranquense inscrita no Cadastro Único entre os anos de 2012 a 2014.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único - CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm: “renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou; renda mensal total de até três salários mínimos”.

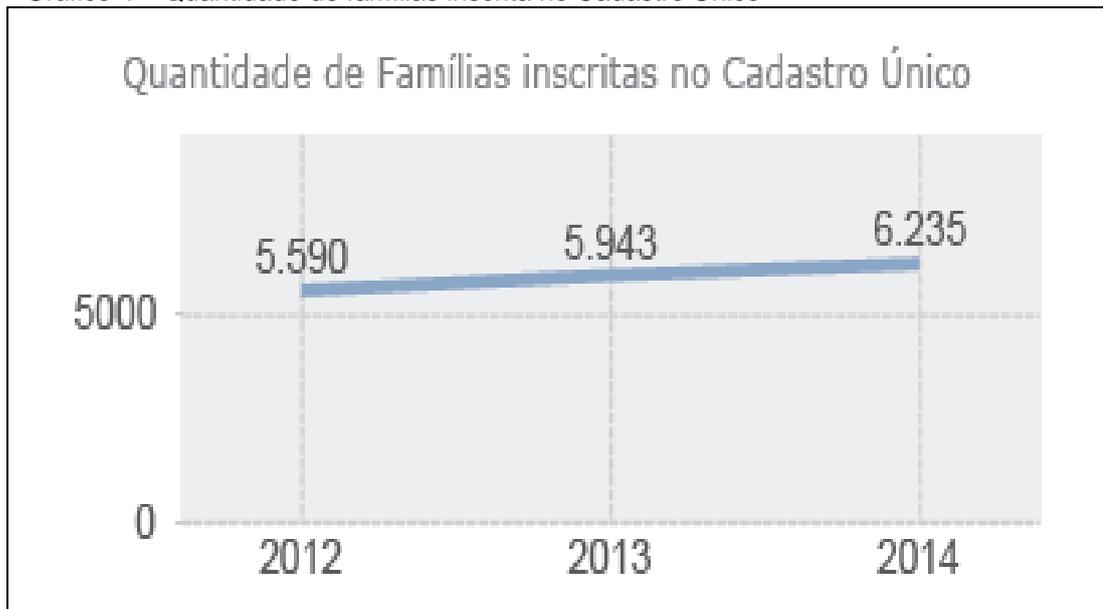
O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

O Governo Federal, por meio de um sistema informatizado, consolida os dados coletados no Cadastro Único. A partir daí, o poder público pode formular e

implementar políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.

O Cadastro Único é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), devendo ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários de programas sociais do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família.

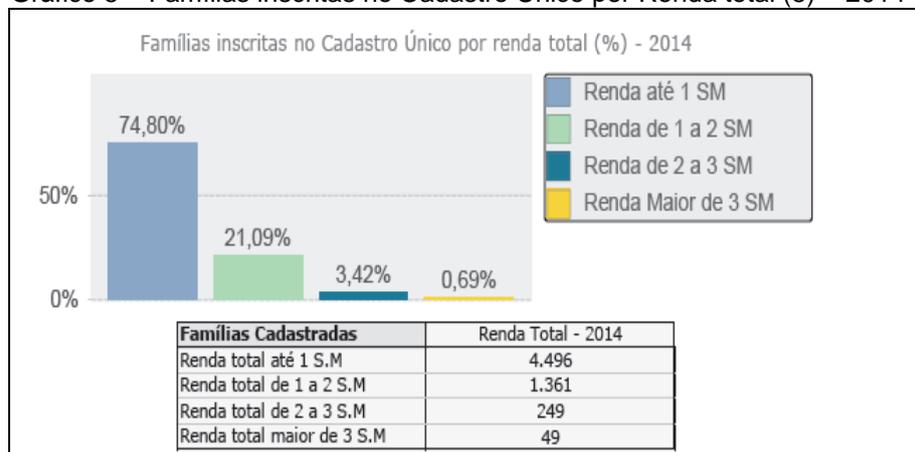
Gráfico 4 – Quantidade de famílias inscrita no Cadastro Único



Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social (2015)

Verifica-se pelo gráfico acima que entre o ano de 2012 a 2014 houve um aumento de 645 famílias inscritas no Cadastro único. A taxa de inscritos representa 8,62% da população residente no município de Pato Branco (72.370).

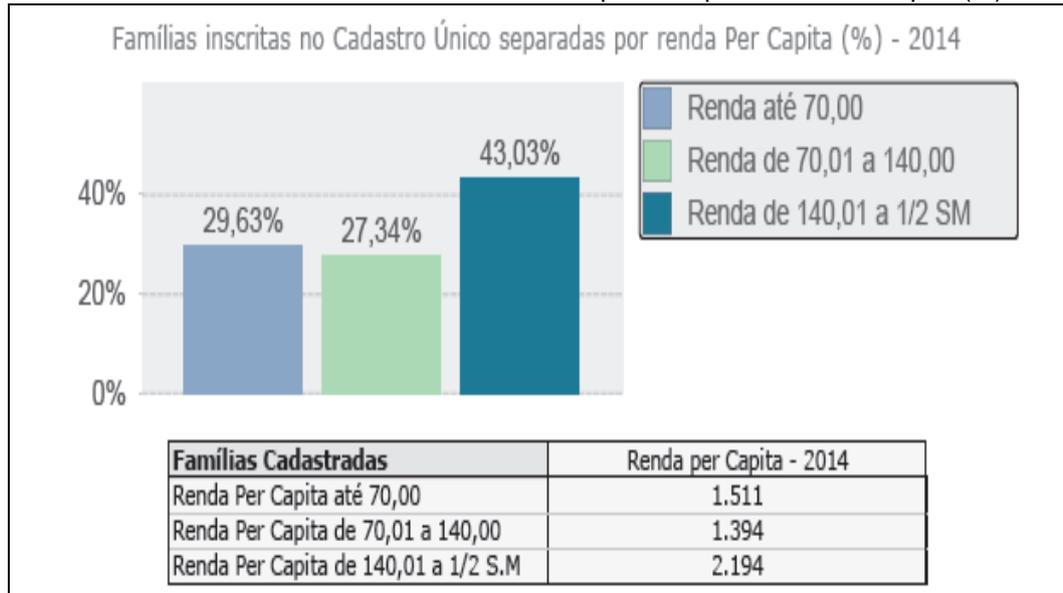
Gráfico 5 – Famílias inscritas no Cadastro Único por Renda total (5) – 2014



Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social (2015)

Observa-se (Gráfico 5) que 74% das famílias inscritas no Cadastro Único recebem até um salário mínimo, e 21% recebe de 1 a 2 salários mínimos. Pode-se abstrair desse resultado que 4.496 famílias patobranquense no ano de 2014 tinham baixa renda.

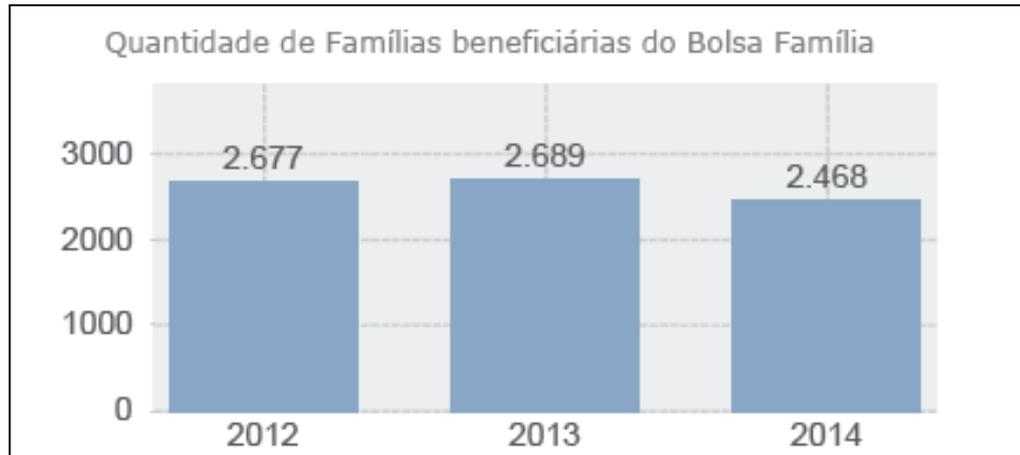
Gráfico 6 - Famílias inscritas no Cadastro Único separadas por renda *Per Capita* (%) - 2014



Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social (2015)

O Gráfico acima ilustra famílias patobranquense inscritas no Cadastro Único separadas por renda *per capita* do Programa Bolsa Família entre os anos de 2012 a 2014. Observa-se que 29,6% das famílias estão na faixa daquelas consideradas extremamente pobres. E, 27% são famílias consideradas pobres, ou seja, com a renda *per capita* entre R\$ 70,01 a R\$ 140,00 por mês, e que tem em sua composição gestantes, nutrizes, crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

Gráfico 7 – Quantidade de Famílias beneficiárias do Bolsa Família



Fonte: Ministério de Desenvolvimento social (2015)

Pode se observar pelo Gráfico acima que entre o ano de 2012 e 2014 houve um decréscimo de 209 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Este resultado indica que estas famílias se inseriram no mercado de trabalho não necessitando mais desse auxílio.

Cabe aqui destacar que o presente estudo não realizou pesquisa de campo com as famílias patobranquense beneficiárias do PBF para saber se este Programa atende a satisfação de suas necessidades humanas básicas. No entanto, dados apontaram que as famílias de extrema pobreza e pobres foram inseridas no PBF. Dados recentes apontam uma expressiva redução da extrema pobreza e pobreza no município de Pato Branco (PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, 2015), mas, ao relacionar com as desigualdades sociais, pouco se avançou, havendo a necessidade de ações que proporcionem ainda o enfrentamento dessas desigualdades inclusive para o município de Pato Branco.

O Programa Bolsa Família também contribui para viabilizar a autonomia das famílias beneficiárias (SANTOS et al., 2014), assim como possibilitar uma redução da mortalidade infantil considerando as condicionantes conferidas pelo Programa. Os beneficiários do Programa devem cumprir os compromissos e responsabilidades abaixo mencionadas:

**No campo da saúde**, as famílias beneficiárias acordam acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de sete anos. As mulheres com idades entre 14 e 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, em caso de gestantes ou nutrizes, devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do recém-nascido. Do mesmo modo, **na educação**, todas as crianças e adolescentes entre seis e 15 anos devem estar matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85%, bem como os estudantes entre 16 e 17 anos

devem ter frequência mínima de 75%. **No âmbito da assistência social**, crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e obter frequência mínima de 85% (SANTOS et al. 2014, p. 3). (GRIFO MEU).

Desta forma, o PBF possui cinco objetivos básicos em relação aos seus beneficiários:

Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; combater a pobreza; promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Decreto n. 5.209 de 17/09/2004, art. 4º)

Generalizando, o PBF se constitui como um auxílio à demanda, já que é direcionado às famílias em situação de exclusão econômica, com a finalidade de melhorar suas possibilidades de acesso aos serviços públicos de saúde e de educação. Além disso, segundo Guera et al. (2012) o Programa tem como proposta o cumprimento de condicionalidades para as famílias, a fim de ser um estímulo a formação de capital humano.

Para Denubila, Ferreira e Monteiro (2010), não é possível registrar unanimidade nas pesquisas quanto à eficácia do PBF na redução dos problemas sociais no Brasil. Porquanto existem divergências de opiniões positivas e negativas a respeito da eficácia do referido Programa.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou fazer uma investigação da contribuição do Programa Bolsa Família (PBF) para a satisfação das necessidades humanas básicas das famílias patobranquense nele inseridas.

O Programa Bolsa Família pauta-se na superação da fome e da pobreza (transferência direta de renda e acesso aos direitos básicos e complementares), no entanto o Programa prevê o cumprimento por parte das famílias de contrapartidas nas áreas de saúde e educação como condição fundamental para o benefício financeiro.

Necessário destacar que o Programa agregou quatro programas anteriores, tais como, bolsa escola, bolsa alimentação, auxílio gás e cartão alimentação, que operados de forma dispersa por diferentes ministérios desencadeavam sobreposição de custos operacionais e de público alvo.

As necessidades básicas são aquelas que o sujeito deve ter acesso para sobreviver com certa dignidade, suprimindo suas necessidades fisiológicas e mentais, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao abrigo, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez.

É possível afirmar que o Programa Bolsa Família contribuiu em parte para a satisfação das necessidades humanas básicas das famílias patobranquense nele inseridas. Evidentemente que não em sua plenitude, no entanto, retirou milhares de pessoas da extrema pobreza, com isso elevando sua qualidade de vida. Não restam dúvidas que existem espaços para melhorias, até porque o valor distribuído no Programa não traz possibilidades de atender plenamente o conceito de necessidades básicas, mas o primeiro passo foi dado, que é possibilitar minimamente acesso aos desfavorecidos.

### REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Darana Carvalho de; BURLANDY, Luciene. Política de combate à pobreza no Brasil, concepções e estratégias. **Rev. Katál.** Florianópolis v. 13 n. 2 p. 201-209 jul./dez. 2010. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/viewFile/S1414-49802010000200007/15104>>. Acesso em: jul. 2015.

BARROS, R. P.; CAMARGO, J. M.; MENDONÇA, R. **Uma agenda de combate à pobreza no Brasil**. In Perspectivas da Economia Brasileira, Rio de Janeiro: IPEA, 1993.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). **Bolsa família**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/>>. Acesso em: jul. 2015.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Pobreza, desigualdade e políticas públicas**. Comunicados da Presidência, 12 de janeiro de 2010. Disponível em: <<http://www.asabrazil.org.br.pdf>>. Acesso em: jul. 2015.

BRASIL. Instituto Paranaense de desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). **Cadernos Municipais**. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/>. Acesso em: jul. 2015.

COSTA, Lucia Cortes. **Gestão dos benefícios sócios assistenciais**. Ponta Grossa: UEPG/NUTEAD, 2014.

DENUBILA, Laís A.; FERREIRA, Marco A. M.; MONTEIRO, Doraliza A. A. Programa Bolsa Família: análise da trajetória dos indicadores sociais em Minas Gerais. In: ENANPAD, 34, 2010, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpad, 2010. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/apb1239.pdf>. Acesso em: jul. 2015.

GABRIEL, Edilma Moreira; MACHADO, Clarisse Drummond Martins; OLIVEIRA, Raquel Loureiro. **Focalização de Políticas Públicas: O Programa Bolsa Família como política pública focalizada para superação da desigualdade e exclusão**. Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/publications/mds/39M.pdf>>. Acesso em: jul. 2015.

GUERRA, Ana C. et al. Programa Bolsa Família: uma análise sob o ponto de vista dos usuários. In: ENANPAD, 36. 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpad, 2012. Disponível em: <[http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2012\\_APB1638.pdf](http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2012_APB1638.pdf)>. Acesso em: jul. 2015.

MESQUITA, Camile S. **O Programa Bolsa Família: uma análise de seu impacto e alcance social**. 139 fls. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Política Social. Universidade de Brasília. Brasília, 2007.

MOREIRA, Adriana Rochas de Carvalho Fruguli; DATHEIN, Ricardo; LIMA, Eleuza Ferreira; OLIVEIRA, Aparecida Antonia de. **Políticas e programas de combate à pobreza e desenvolvimento das capacidades humanas: uma análise comparativa dos municípios do estado do Mato Grosso do Sul**. Disponível em: <[www.pucrs.br/eventos/alcaideca/download/politicas-combate-pobreza](http://www.pucrs.br/eventos/alcaideca/download/politicas-combate-pobreza)>. Acesso em: jun. 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, 2015.

SANTOS, Giselli Caetano dos; ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. **Pobreza conceitos, mensuração e enfrentamento no Brasil**. V Jornada Internacional de Políticas públicas, 23 a 26 de agosto de 2011. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br.pdf>>. Acesso em: jul. 2015.

SANTOS, Michelle Costa Marques dos. A voz do beneficiário: uma análise da eficácia do Programa Bolsa Família. **Rev. Adm. Pública**, v. 48 n.6, Rio de Janeiro nov./Dec. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122014000600002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122014000600002&script=sci_arttext)>. Acesso em: jul. 2015.

SEN, AMARTYA. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Maria O.S. Desigualdade, pobreza e programas de transferência de renda na América latina. Editorial. São Luís. **Revista de Políticas Públicas**,v.13. n. 2. p. 157 a 159. jul./dez. 2009.

VAITSMAN, J.; ANDRADE, G. R. B. ;FARIAS, L. O. **Proteção social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988**. Revista Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.14, n. 3, p. 731-741, 2009. Disponível em: <[www.scielo.br](http://www.scielo.br)>. Acesso em: jul. 2015.